



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 69/2022

IMPUGNAÇÃO 02

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) pórticos detectores de metais, 1 (um) scanner de Raio- X e 2 (dois) detectores portáteis de metais, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL

I - Do Relatório

Trata-se de impugnação interposta pela empresa NUTECH DO BRASIL LTDA, requerendo a retificação do item 3.2.7 do Termo de Referência de modo a adequar-se às exigências adotadas no mercado, passando a contar que o equipamento deverá prover penetração de no mínimo 14 mm em aço, conforme teste padrão da norma ASTM F 792-08.

II - Da Análise

Após análise do mérito das alegações expostas, a área técnica do TJMMG decidiu que deve ser mantida a especificação prevista no termo de referência, qual seja, a penetração simples em aço de no mínimo 16 mm, para fins de maior segurança. A área técnica esclarece que há no mercado equipamentos que atendem à especificação solicitada.

III - Da Decisão

Isto posto CONHEÇO da Impugnação interposta pela empresa NUTECH DO BRASIL LTDA, no processo licitatório referente ao Edital do Procedimento Licitatório nº 15/2022 - Pregão Eletrônico nº 19/2022, e no mérito, NEGO PROVIMENTO mantendo-se inalterado o Edital em comento.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Pregoeiro**, em 13/12/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0251984** e o código CRC **65FAFB27**.